



DECRETO N.º 037/2024 - DE 27 DE MAIO DE 2024

EMENTA: Estabelece para os servidores do poder executivo municipal feriado no dia 30 de maio de 2024 (Corpus Christi), e recesso no dia 31 de maio de 2024.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito Municipal de Ribeirão Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO Portaria MGI n.º 8.617, de 26 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União

DECRETA:

Art. 1.º. Estabelece para os servidores do poder executivo municipal feriado no dia 30 de maio de 2024 (Corpus Christi), e recesso no dia 31 de maio de 2024.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE MAIO DE 2024.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL